



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 22 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 393/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 36/2020, visando a Serviços de sinalização Viária Horizontal com fornecimento de material. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: Orbital Tintas Viárias LTDA - CNPJ: 20.323.942/0001-18

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.641,95 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	PINTURA HORIZONTAL DE VIAS EM VÁRIAS TRECHOS URBANOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS	M²	1.376,13	15,00	20.641,95

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$20.641,95 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.
-

Faxinal, 21 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 36/2020

Objeto: Serviços de sinalização Viária Horizontal com fornecimento de material.

FORNECEDOR: Orbital Tintas Viárias LTDA - CNPJ: 20.323.942/0001-18

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 20.641,95 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 36/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 22 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2367/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 36/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Orbital Tintas Viárias LTDA

CNPJ Nº: 20.323.942/0001-18

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Serviços de sinalização Viária Horizontal com fornecimento de material.

Valor Global: R\$ 20.641,95 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 21 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 15/2020, visando a Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME - CNPJ:

26.733.796/0001-85

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 21.936,74 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no aterro Sanitário	UND	1	21.936,74	21.936,74

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 22 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 393/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$21.963,74** (vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2020

Objeto: Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário

FORNECEDOR: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME - CNPJ:
26.733.796/0001-85

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 21.963,74** (vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 15/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 22 de Abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2285/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 26.733.796/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços de execução de Padrão de Energia no Aterro Sanitário.

Valor Global: R\$ 21.963,74 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 254/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARIEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio em Pecúnia Licença Prêmio em Pecúnia de 26 (vinte e seis) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1320/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 22 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 393/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 22 de julho de 2020

Ano 2020 Edição nº 393/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br